

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
254/2025	153046	Rascunho	EDUARDO VIEIRA DUTRA

Título: Serviços de reparo e manutenção de equipamentos de radiocomunicação, com peças.

Observações: O conserto de equipamentos quase sempre envolve a substituição de peças/componentes, sendo raros os casos em que apenas seja necessária a formatação e/ou a programação dos equipamentos.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 11.828,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2704 - Instalação / manutenção de equipamentos de rádio / antena /agulha giroscópica	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9.890,0000	R\$ 12.009,0000	R\$ 11.828,0000
		Coeficiente de Variação: 13,9045% Desvio Padrão: 1.669,7937 Maior Preço: R\$ 14.490,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	RS Telecom - Fornecedor	1		R\$ 12.298,0000	03/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

30.763.748/0001-07

Endereço Eletrônico

rs.telecom@outlook.com.br

Data da Cotação

03/07/2025

Hora da Cotação

10:26

Validade da Cotação

03/08/2025

Contato

rs.telecom@outlook.com.br/55 (27) 99659-8919

Informações Adicionais

Todos os impostos inclusos nos valores apresentados.

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Gamatel Sistemas Ltda. - Fornecedor	1		R\$ 9.890,0000	25/06/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

35.953.454/0001-61

Endereço Eletrônico

www.gamatel.com.br; facebook.com/GAMATELVIX; linkedin.com/in/gamatel; [Instagram/@gamatelvix](https://instagram/@gamatelvix)

Data da Cotação

25/06/2025

Hora da Cotação

10:47

Validade da Cotação

24/08/2025

Contato

comercial@gamatel.com.br / 40094399

Informações Adicionais

Até 30 dias úteis, a partir da autorização para execução dos serviços.

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Alfatele LTDA. - Fornecedor	1		R\$ 11.358,0000	01/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

20.626.180/0001-29

Endereço Eletrônico

pw.joelma@gmail.com

Data da Cotação

01/07/2025

Hora da Cotação

10:59

Validade da Cotação

15/08/2025

Contato

pw.joelma@gmail.com / 33-2101-1800

Informações Adicionais

Impostos inclusos.

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.490,0000	07/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98030105900082025		07/05/2025		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção corretiva em rádios de comunicação digitalfixa, portáteis, móveis, estação repetidora, outros acessórios e serviços técnicos especializados com fornecimento de peças e acessórios para substituição, para atender as necessidades daSecretaria Municipal de segurança Urbana e Trânsito SMST (Órgão Gerenciador) e do Órgão Participante;		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		980301		SISRP	Pregão		
Fornecedor		TAKAO TELECOM LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Instalação / Manutenção de Equipamentos de Rádio / Antena /Agulha Giroscópica							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de reparo e manutenção de equipamentos de radiocomunicação, incluindo peças, para atendimento dos Campi de Goiabeiras e Maruípe, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

2.2. Nos termos do § 1º do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, para o objeto da contratação, há a impossibilidade de aplicação da composição de custos unitários, previstos no inciso I do art. 5º.

2.3. Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e a contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65, de 2021. Esses resultados estão constantes no relatório, e são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br - sistema oficial do Poder Executivo Federal.

2.4. Nos termos do inciso IV do § 2º do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, todos os fornecedores consultados diretamente enviaram propostas, como resposta à solicitação de orçamento.

2.5. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas: RS Telecom; Gamatel Sistemas Ltda.; e Alfatele Ltda. Os fornecedores foram selecionados com base em seu longo tempo de atuação no mercado e a qualidade dos serviços prestados.

Fornecedor	Apresentou Resposta?	Justificativa para Escolha
RS Telecom	Sim	Os fornecedores foram selecionados com base em seu longo tempo de atuação no mercado e a qualidade dos serviços prestados.
Gamatel Sistemas Ltda.	Sim	Os fornecedores foram selecionados com base em seu longo tempo de atuação no mercado e a qualidade dos serviços prestados.
Alfatele Ltda.	Sim	Os fornecedores foram selecionados com base em seu longo tempo de atuação no mercado e a qualidade dos serviços prestados.

QUESTIONAMENTOS DA AGU	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA?
No caso de pesquisa realizada apenas com fornecedores , a consulta foi realizada com, no mínimo, três fornecedores?	Sim
Caso sim, os preços coletados foram datados no máximo seis meses antes da data prevista para a publicação do edital? (Ou seja, data de seis meses antes do envio da solicitação de aquisição).	Sim

Foi garantido que o prazo de resposta oferecido ao fornecedor seja adequado à complexidade do objeto da licitação?	Sim
A pesquisa realizada junto aos fornecedores e anexada ao relatório (ou a solicitação de aquisição) contém as seguintes informações? a. descrição do objeto, valor unitário e total; b. número do CPF ou CNPJ do proponente; c. endereços físico e eletrônico, além do telefone de contato; d. data de emissão; e. nome completo e identificação do responsável;	Sim
A pesquisa incluiu as características da contratação previstas no art. 4º da IN Seges nº 65/2021? Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.	Sim
Foram informados os fornecedores consultados que não apresentaram resposta?	Não se aplica

2.6. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta anexada a essa Nota Técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base:

4.1.1. Na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de os valores cotados apresentarem coeficiente de variação inferior a 25%, entre os preços extremos, conforme método de cálculo adotado pelo compras.gov.br, que defini a melhor metodologia, de acordo com os itens que compõem a amostra e as suas variações;

4.2. Dentro dos preços coletados, foram **desconsiderados** aqueles inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, conforme relatório de pesquisa de preços, gerado pelo compras.gov.br após a pesquisa dos itens que compõem o objeto da contratação, através de sua plataforma.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 11.828,00** (onze mil e oitocentos e vinte e oito reais), conforme memória de cálculo constante no relatório.

VI - VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS

QUESTIONAMENTOS DA AGU	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA?
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	Sim
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?	Sim
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	Sim
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? IN SEGES/ME nº 65/2021. Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;	Sim

Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? IN SEGES/ME nº 65/2021. Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...] § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.	Sim
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	Sim

VII - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Eduardo Vieira Dutra, matrícula(s) SIAPE nº 2817594.

Vitória, 09/07/2025.

Relatório emitido em 09/07/2025 17:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Documento assinado digitalmente

VANESSA ROZINDO DE OLIVEIRA

Data: 30/09/2025 17:55:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>